



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 23/26-CEPE

Aprova o currículo do Programa de Pós-graduação Educação Física em Rede Nacional - PROEF.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, órgão normativo, consultivo e deliberativo da Administração Superior da Universidade Federal do Paraná - UFPR, em 20 de agosto de 2026, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 21 do Estatuto da UFPR, com base no parecer da conselheira Rosalice Fidalgo Pinheiro (doc. SEI 9141205), no processo nº 23075.068805/2025-49,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o currículo do Programa de Pós-graduação Educação Física em Rede Nacional - PROEF, que será composto pelas seguintes disciplinas:

Disciplinas	Carga horária	Modalidade
Problemáticas da Educação Física (D01)	60	Obrigatória
Seminário de Pesquisa em Educação Física (D02)	90	Obrigatória
Escola, educação física e planejamento (D03)	60	Obrigatória
Metodologia do ensino da educação física (D04)	60	Obrigatória
Seminários de Educação Física na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental (D05)	60	Eletiva
Seminários de Educação Física nos Anos Finais do Ensino Fundamental (D06)	60	Eletiva
Seminários de Educação Física no Ensino Médio (D07)	60	Eletiva
Escola, Educação Física e Inclusão (D08)	30	Eletiva
Pesquisa e Intervenção Pedagógica (D09)	30	Eletiva
Ensino do Esporte	30	Eletiva
Ensino da Ginástica	30	Eletiva
Ensino da Dança	30	Eletiva
Ensino da Luta	30	Eletiva
Ensino das Práticas Corporais de Aventura	30	Eletiva
Ensino dos Jogos e Brincadeiras	30	Eletiva
Ensino da Capoeira	30	Eletiva
Ensino das artes circenses	30	Eletiva
Ensino do tema lazer	30	Eletiva
Temas da saúde	30	Eletiva
Temas em comportamento motor	30	Eletiva
Temas da Educação Física Adaptada e Inclusiva	30	Eletiva
Temas de interseccionalidades e educação física	30	Eletiva
Temas de mídia e tecnologia na Educação Física	30	Eletiva
Temas da Educação Física na área de Linguagens	30	Eletiva

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Marcos Sfair Sunye
Presidente



Documento assinado eletronicamente por CAMILA GIRARDI FACHIN, REITOR (A) EM EXERCÍCIO, em 10/09/2026, às 11:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador 9194159 e o código CRC BB3033BB.

